

**PORTARIA TRT GDG Nº 406/2016**

(Protocolo Nº 16.428/2016)

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **ERLI BANDEIRA DE SOUSA**, Matrícula - 245225818, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 25.09.2016, com retorno previsto para dia 28.09.2016.

O servidor participou do curso "Introdução aos Cálculos de Liquidação Trabalhista - PJeCalc", conforme Protocolo TRT nº 16.040/2016.

**II - Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que o mesmo se deslocou em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/10/2016 13:11:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3CDF62BBA5.8E8E3BE7EE.2779146665.C0A9CEDE4B